



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Ofício Circular-CES/RS/021/2026

Porto Alegre, 25 de junho de 2026.

Aos Conselhos Municipais de Saúde

Assunto: Plataforma para cadastramento das etapas municipais da 18ª Conferência Nacional de Saúde

Prezadas Pessoas Conselheiras,

O Conselho Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul – CES/RS – ao cumprimentá-las, em face das etapas municipais da 18ª Conferência Nacional de Saúde, vem pelo presente informar o quanto segue:

Esclarecemos que devido à problemas técnicos, o LINK para acesso da plataforma para cadastramento das Conferências Municipais de Saúde ainda não foi concluído.

Tão logo o LINK seja gerado pela equipe de informática, de imediato encaminharemos a todos os Conselhos Municipais de Saúde que já informaram o responsável pelo cadastramento.

Portanto, o prazo para a inclusão na plataforma do Relatório Final e da nominata dos delegados eleitos e sua respectiva ata de eleição, reiniciará a partir do dia que o Conselho Municipal de Saúde receber o LINK de acesso à plataforma.

Atenciosamente,

Inara Ruas
Presidente do CES/RS